

**COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO NACIONAL DE CONTROLE
EXTERNO DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS –
CNCE-CGIBS
PORTARIA ATRICON Nº 65/2026**

**PROCESSO ELEITORAL REGULADO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
01/2026**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO,
PROCLAMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria ATRICON nº 65/2026**, responsável pela condução do processo eleitoral destinado à escolha dos membros do **Conselho Diretor do Colegiado Nacional de Controle Externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CNCE-CGIBS**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, CERTIFICA, para os devidos fins, o encerramento da eleição realizada em **30 de setembro de 2026**, nos termos da Resolução Conjunta CNCE-CGIBS nº 01/2026 e do Edital de Chamamento nº 01/2026.

A eleição foi realizada **de forma virtual, por meio eletrônico, das 9h às 20h**, conforme previsto no Edital de Chamamento nº 01/2026, tendo o acesso ao sistema de votação sido disponibilizado aos **31 (trinta e um) Conselheiros integrantes do CNCE-CGIBS, indicados pelos respectivos Tribunais de Contas, nos termos do art. 12 da Resolução Conjunta CNCE-CGIBS nº 01/2026**.

Encerrado o período de votação às 20h, a Comissão Eleitoral procedeu à **apuração dos votos**, em conformidade com as competências previstas na Portaria ATRICON nº 65/2026, que lhe atribui a coordenação dos procedimentos de votação, a apuração dos votos e a proclamação do resultado.

Concluída a apuração, foi registrado o seguinte resultado:

Quantidade de votos registrados: 29 (vinte e nove) votos.

Votos recebidos pela chapa “NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”: 29 (vinte e nove) votos.

Não participaram da votação 2 (dois) Conselheiros.

Não foram registradas **ocorrências, impugnações ou incidentes capazes de comprometer a regularidade do processo eleitoral**, tendo a votação transcorrido normalmente durante todo o período estabelecido.

Considerando o resultado apurado e verificado o atendimento ao requisito de maioria previsto para a eleição dos membros do Conselho Diretor, a Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, **PROCLAMA ELEITA E HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO** em favor da chapa “**NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs**”, para composição do Conselho Diretor do CNCE-CGIBS. A Resolução Conjunta estabelece que o Conselho Diretor é composto por membros eleitos pelo Plenário dentre os Conselheiros integrantes do Colegiado e que sua eleição se dá por maioria absoluta dos membros do Plenário.

Fica, assim, proclamada e homologada a eleição da seguinte composição:

- a) Presidente: **Domingos Augusto Taufner**, Conselheiro do TCE-ES;
- b) 1º Vice-Presidente: **André Clemente Lara de Oliveira**, Conselheiro do TC-DF;
- c) 2º Vice-Presidente: **Valdecir Fernandes Pascoal**, Conselheiro do TCE-PE;
- d) Secretário-Geral: **Jailson Viana de Almeida**, Conselheiro do TCE-RO;
- e) Secretário de Relações Institucionais: **Antônio Ed Souza Santana**, Conselheiro do TCE-RN;
- f) Ouvidor-Geral: **Cezar Miola**, Conselheiro do TCE-RS;
- g) Vice-Presidente da Região Norte: **Severiano José Costandrade de Aguiar**, Conselheiro do TCE-TO;
- h) Vice-Presidente da Região Nordeste: **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, Conselheira do TCE-SE;
- i) Vice-Presidente da Região Sudeste: **Agostinho Célio Andrade Patrus**, Conselheiro do TCE-MG;
- j) Vice-Presidente da Região Centro-Oeste: **Márcio Campos Monteiro**, Conselheiro do TCE-MS;
- k) Vice-Presidente da Região Sul: **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**, Conselheiro do TCE-SC.

A composição acima corresponde aos cargos integrantes do Conselho Diretor previstos no art. 27 da Resolução Conjunta CNCE-CGIBS nº 01/2026.

Registra-se, ainda, que a posse dos membros eleitos para o Conselho Diretor do CNCE-CGIBS está prevista para o dia 1º de outubro de 2026, às 11h30, conforme programação institucional estabelecida de comum acordo com o Conselho Diretor eleito.

Por fim, determina-se o encaminhamento do presente Termo à **Presidência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON** e à **Coordenação Provisória do CNCE-CGIBS**, para ciência, divulgação do resultado e adoção das providências subsequentes.

O presente Termo consubstancia, em ato único, o **encerramento da votação, a apuração dos votos, a proclamação e a homologação do resultado da eleição**, sem prejuízo da posterior apresentação do relatório final dos trabalhos da Comissão Eleitoral, na forma do art. 6º da Portaria ATRICON nº 65/2026.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2026.

CARLOS DA COSTA PINTO
NEVES FILHO:1492

Assinado de forma digital por
CARLOS DA COSTA PINTO NEVES
FILHO:1492
Dados: 2026.09.30 20:38:36 -03'00'

Carlos da Costa Pinto Neves Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

ANTONIO GILBERTO DE
OLIVEIRA
JALES:26640899353

Assinado de forma digital por
ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA
JALES:26640899353
Dados: 2026.10.01 09:38:21 -03'00'

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Membro da Comissão Eleitoral

DURVAL ANGELO
ANDRADE:379112876
00

Assinado de forma digital por
DURVAL ANGELO
ANDRADE:37911287600
Dados: 2026.10.01 08:29:09 -03'00'

Durval Ângelo Andrade
Membro da Comissão Eleitoral